



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

LEI N° , 84 DE 18 DE DEZEMBRO DE 1985.

Declara de Utilidade
Pública a Associação Ron
doniense de Engenheiros
Florestais - AREF.


O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, faço sa
ber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte
Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pú
blica a Associação Rondoniense de Engenheiros Florestais - AREF, com
sede em Porto Velho, Rondônia.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data
de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em con
trário.

Porto Velho, de dezembro de 1985.


ÂNGELO ANGELIN
Governador